



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 DE 06.03.2023

Aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 5ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 04 dos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0001571-32.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para determinar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator.” **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** 2.1 - **0010801-84.2016.8.06.0126 - APELAÇÃO CÍVEL** - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. APELANTE: SERGECON - COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP. APELADO: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. PAULO MARDEN ALVES BEZERRA LIMA (OAB: 22915/CE). Pedidos deferidos.** 2.2 - **0050505-39.2021.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL** - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ROSALHA PEREIRA DE OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. RENAN LAVOR DE LIMA (OAB: 32157/CE). Pedidos deferidos.** 2.3 - **0834062-03.2014.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: NELSON AMILCAR GOMEZ SANTA CRUZ JÚNIOR. EMBARGADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **Pediu preferência de julgamento o Dr. TIBERIO CARLOS SOARES ROBERTO PINTO (OAB: 24532/CE). Pedido deferido.** 2.4 - **0007155-55.2007.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A. EMBARGADA: LUCIMAR SILVA DO ESPIRITO SANTO. EMBARGADO: FRANCISCO NILSON SILVA DO ESPIRITO SANTO. EMBARGADO: REGINALDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.5 - **0001656-66.2018.8.06.0115/50000 - EMBARGOS DE**

DECLARAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento sem, contudo, alteração no mérito, nos termos do voto do e. Relator”. 2.6 - **0000222-80.2014.8.06.0180** - **APELAÇÃO CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADO: ANTONIO EDSON LOPES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.7 - **0003559-91.2019.8.06.0151** - **APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: ALZENIR MARIA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.8 - **0050030-10.2021.8.06.0180** - **APELAÇÃO CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADO: ANTONIO PAULO MARTINS DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do apelo para, neste ponto, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.9 - **0165675-19.2013.8.06.0001** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANGELA MARIA ALMEIDA UCHOA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.10 - **0783669-74.2014.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ

XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.11 - **0000246-36.2014.8.06.0204 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MARIA ANDREIA LIMA DE ALCANTARA. APELADO: MUNICÍPIO DE PACUJÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.12 - **0621205-28.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. AGRAVANTE: FRANCISCO LUCIANO NOGUEIRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.13 - **0050206-30.2021.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE PORANGA.APELADA: MARIA BARROS ALVES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.14 - **0622099-04.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: DANIEL RONTGEN MELO RODRIGUES. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.15 - **0030795-61.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO XAVIER MAGALHÃES. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.16 - **0625923-68.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.**

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADA: CLEIDE MARIA OLIVEIRA GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.17 - **0625923-68.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADA: CLEIDE MARIA OLIVEIRA GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.18 - **0011356-49.2018.8.06.0153 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.** APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ. APELADO: ANTONIO MARTINS DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.19 - **0050054-25.2020.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.** APELANTE: UZIEL CONSTANCIO CORIOLANO. APELADO: MUNICÍPIO DE ARATUBA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.20 - **0050710-91.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.** APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: ZELIR GOMES DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.21 - **0014222-11.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: GLEICIANE SILVA DO NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.22 - **0000182-88.2011.8.06.0088** - **APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. APELADA: ÁUREA LÚCIA MACIEL SAMPAIO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.23 - **0635196-71.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IPU. AGRAVADO: FRANCISCO EMIDIO DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.24 - **0050433-96.2021.8.06.0141** - **APELAÇÃO CÍVEL** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELANTE: RUBIANA PORTELA DE CARVALHO PASSOS. APELADO: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.25 - **0050083-23.2021.8.06.0040** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELADA: DAIANE ALVES DE SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 2.26 - **0202063-58.2022.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** – JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MARIA LÚCIA DIAS MEDEIROS. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.27 - **0277570-67.2022.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. –

Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.28 - **0278203-78.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: M. S. S. F., R. P. M. I. DE S.. APELADO: M. DE F.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.29 - **0007681-54.2017.8.06.0140 - APELAÇÃO CÍVEL** - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. APELANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU. APELADO: FRANCISCO GLEIDSON FERREIRA DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.30 - **0000338-13.2018.8.06.0159 - APELAÇÃO CÍVEL** - SABOEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SABOEIRO. APELADO: ANTÔNIO MARCOS OLINDA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.31 - **0009092-23.2011.8.06.0115 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA. AUTOR: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. RÉU: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE. RÉU: COORDENADORA DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.32 - **0069411-47.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: LUCILENE PINHEIRO DA SILVA. EMBARGANTE: CARLOS MAGNO PEREIRA DA COSTA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. –

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.33 - **0119972-55.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: LUCIANA E SILVA NOBRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do e. Relator”. 2.34 - **0575403-73.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA IRENILZA DE CASTRO FONSECA. APELANTE: MARIA DE LOURDES DIAS ALBUQUERQUE. APELANTE: EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.35 - **0274058-47.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: KAMILA TOMÉ JÚLIO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.36 - **0000614-65.2018.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: FRANCISCA ERIVANIA FREITAS MARTINS. APELADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.37 - **0050267-02.2020.8.06.0173/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- TIANGUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. relator”. 2.38 - **0256872-**

74.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.39 - **0050255-86.2021.8.06.0032 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELADA: LEILA MARIA MESQUITA DE SOUSA. APELADO: ANTÔNIO JOZIMAR CARNEIRO OLIVEIRA. APELADO: JOSÉ GIULIANO BARROSO VASCONCELOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. *IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.40 - **0202080-26.2022.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. APELANTE: REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADO: FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.41 - **0000487-49.2018.8.06.0178 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELADO: ELIZÂNGELA PEDROSA RODRIGUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o reexame necessário não conhecido e a apelação conhecida e parcialmente provida., nos termos do voto do e. Relator”. 2.42 - **0050016-73.2021.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARACATI/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

ARACATI. APELANTE: MARIA ALDELIANE RODRIGUES RIBEIRO. APELADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.43 - **0018399-53.2012.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. APELADO: FRANCISCO EVERTON BRAGA DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.44 - **0695291-36.2000.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: CLEIBE MOURÃO XAVIER. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.45 - **0031867-62.2014.8.06.0071/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**- CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.46 - **0003258-81.2017.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL** -MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. APELADO: PEDRO TEIXEIRA BRAGA NETO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.47 - **0050520-91.2021.8.06.0128 - APELAÇÃO CÍVEL** - MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do**

juízo: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.48 - **0007145-02.2010.8.06.0136/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: JEOVÁ PEREIRA DA SILVA.– **Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.49 - **0011084-76.2019.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: EMBARGADA: MARIA CLAUDETE PEREIRA DE MEDEIROS.– **Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.50 - **0051377-32.2021.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL -** SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. APELADA: JACQUELINE PEREIRA TORQUATO. – **Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.51 - **0628894-26.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO. – **Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.52 - **0881966-19.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -** FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Juizadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.53 - **0288337-04.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO:

CAUBY TEIXEIRA DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.54 - **0215409-21.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FRANCISCO GERTRUDES DA SILVEIRA. EMBARGADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.55 - **0052862-11.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: NEUMA MARIA DE OLIVEIRA PONTES. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.56 - **0231356-18.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.57 - **0236546-59.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: CLUBE DO MALTE COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.58 - **0014227-33.2016.8.06.0182/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA EDVANEIDA TERCEIRO FROTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator. 2.59 - **0052431-55.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: E. DO C.. APELADA: A. F. DE V.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.60 - **0141334-21.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MIAMI COMERCIAL E TÉCNICA LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.61 - **0200256-59.2022.8.06.0158 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELADO: EDUARDO ALVES ALMEIDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.62 - **0002770-79.2015.8.06.0039 - APELAÇÃO CÍVEL** - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: RILMAIANE SOUZA DE ARAÚJO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ofício a questão de ordem pública no que diz respeito à prescrição intercorrente de modo a anular a sentença monocrática, determinando-se o retorno dos autos ao juízo de origem para prosseguimento da demanda, nos termos do voto do e. Relator. 2.63 - **0050209-44.2021.8.06.0179 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - URUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. IMPETRANTE: ANTÔNIA ELIENE ALEXANDRINO DOS SANTOS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. IMPETRADA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.64 - **0638952-88.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: DANIEL TORRES DE OLIVEIRA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.65 - **0200121-22.2022.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: ROSIMARY GOMES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE PORANGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.66 - **0202104-51.2022.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA .APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. APELADO: DOUGLAS EMANUEL SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.67 - **0070167-68.2019.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: GLEYSSIANO FREITAS DOMINGOS. REPR. LEGAL: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ - SINDSEC. APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao da autora, desprovendo o da edilidade, nos termos do voto do e. Relator. 2.68 - **0062748-38.2017.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: ANTONIO CLELTON GOMES DA SILVA. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator. 2.69 - **0575379-45.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE:

MARIA DEUSIMAR DE LIMA. APELANTE: MARIA ALDENEIDE MACHADO PINHEIRO. APELANTE: MARIA JOSÉ SOLON DE PAULA. APELANTE: AUCINA DE CASTRO MOREIRA. APELANTE: MARIA ZUILA SAMPAIO. APELANTE: FRANCISCA XAVIER COELHO. APELANTE: NICIA LIMA GONZAGA DO VALE. APELANTE: MARIA WILDES LUNA ALENCAR. APELANTE: MARIA MEIRE COSTA DE OLIVEIRA. APELANTE: YARA GUERRA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.70 - **0052862-55.2021.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- SOBRAL/ 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO HANDERSON MIRANDA GOMES. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.71 - **0067277-76.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO CORREIA PACHECO.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.72 - **0050128-78.2021.8.06.0120/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. EMBARGADA: LUCIANA MARIA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.73 - **0009869-57.2013.8.06.0173/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.74 - **0050490-33.2021.8.06.0168/50000 - AGRAVO INTERNO**

CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. AGRAVADA: IVONETE JOSUÉ SANTOS DE ALMEIDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.75 - **0024489-68.2018.8.06.0086** - **APELAÇÃO CÍVEL** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. APELADO: CLECIANA EVARISTO HOLANDA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.76 - **0005105-17.2018.8.06.0120** - **APELAÇÃO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. APELANTE: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE MARCO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.77 - **0212559-38.2015.8.06.0001** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MENEZES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.78 - **0097634-24.2015.8.06.0035** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADO: PETRA CONSTRUTORA LTDA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.79 - **0014902-27.2017.8.06.0128** - **APELAÇÃO CÍVEL** - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN. APELADO: SÉRGIO RICARDO MAIA ISAÍAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.80 - **0172728-12.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.81 - **0111925-29.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MAGDA SAID PIERRE CARNEIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.82 - **0000366-11.2018.8.06.0052/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BREJO SANTO/2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LUZANIRA TAVARES DE LUCENA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.83 - **0050327-34.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: MARIA DE JESUS DA SILVA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar a remessa necessária conhecida e provida em parte e a apelação do ente municipal conhecida e desprovida, nos termos do voto do e. Relator”. 2.84 - **0252292-64.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.85 - **0635577-79.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. AGRAVADO:**

SAMUEL MENDES DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.86 - **0637146-18.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO. AGRAVANTE: LILIA DE SOUSA NOGUEIRA. AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE). AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.87 - **0639166-79.2022.8.06.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**. IMPETRANTE: JOSÉ VAGNER SALES TABOSA. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para conceder parcialmente a segurança pretendida, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 - PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1 - 0103992-65.2015.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. RELATOR(A): LISETE DE SOUSA GADELHA **3.2 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0002183-24.2013.8.06.0105 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **3.2.2 - 0230152-07.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APT/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APT/APDO: JOSÉ HELANIO VIEIRA. **3.2.3 - 0635013-03.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: ANTONIO EUZEBIO DE SOUSA FILHO. AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. **3.2.4 - 0633638-64.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. AGRAVADO: ANTONIO EUZÉBIO DE SOUSA FILHO. --- e como nada mais havia a

tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente